



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 1 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:**

- **Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a designação de funcionamento em regime de plantão do Poder Executivo Municipal de Conceição do Jacuípe-Bahia nos dias 02 e 03 de janeiro de 2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

#### **DECRETO Nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

*“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM REGIME DE PLANTÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BAHIA NOS DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2021.”*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento excepcional no Poder Executivo Municipal de Conceição do Jacuípe-Bahia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação do Princípio da continuidade do serviço Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade preservação do Princípio da Eficiência do Serviço Público;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Estabelecido o funcionamento em regime de plantão do Poder Executivo Municipal de Conceição do Jacuípe-Bahia nos dias 02 e 03 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** O referido plantão terá como objetivo dá a máxima celeridade na prestação dos serviços públicos, para fins de organização na Nova Gestão Empossada em 01 de janeiro de 2021.

**Parágrafo Único** – No referido Plantão não serão realizados nenhum atendimento ao Público, sendo realizadas atividades internas inerentes a inicialização da Organização da Nova Gestão empossada em 01 de janeiro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**

---

**GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
Conceição do Jacuípe, em 01 de janeiro de 2021.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**